



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
1ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTE
CAMPUS PAU DOS FERROS
EDITAL Nº 10/2026-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO
PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2026 –**

A COORDENAÇÃO DE TURMA DO PARTIUIF DO CAMPUS PAU DOS FERROS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 10/2026-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2026, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS PAU DOS FERROS				
Curso	Turno	Listas Estudou integralmente em escola pública		TOTAL
		LB_EP	LI_EP	
PARTIU IF	Matutino	5	1	6

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo;
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1. Os candidatos convocados dentro do número de vagas disponíveis, poderão realizar a sua pré-matrícula de forma online, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-formacao-inicial-e-continuada-ifrn> desde a publicação desta convocação **até as 23h59min do dia 17 de abril de 2026**. Em caso de dificuldade em realizar a matrícula online, poderá comparecer presencialmente ao Campus Pau dos Ferros, no período de 15 a 17 de abril de 2026 no horário das 14h00min às 18h00min.

1.1 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la durante o período estabelecido no cronograma desta convocação.

1.2 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do Campus Pau dos Ferros (seac.pf@ifrn.edu.br) até um dia antes do final do prazo para matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) 01 imagem 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 10/2026 – PROEX/RE).
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.
- h) Termo de Responsabilidade de Matrícula (Anexo XI do edital 10/2026 – PROEX/RE).

1.4 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.5 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.cn@ifrn.edu.br.

1.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

2. Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN, Campus Pau dos Ferros, estão listados no quadro abaixo:

LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição
LB_EP	Laura Laana de Freitas Chagas Almeida	7º	649127-9
LB_EP	José Artur Ferreira Alves	9º	647965-0
LB_EP	Híkaro Félix de Freitas	11º	647322-3
LB_EP	Liedson Daniel Elias Fernandes	13º	648119-2
LB_EP	Kelliane Bezerra Vasconcelos	14º	647969-1
LI_EP	Jônatas gama de oliveira	6º	649401-8

DISPOSIÇÕES FINAIS

3. As normas e regras do Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

4. Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Pau dos Ferros com base no disposto no Edital N° 10/2026-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

5. Esta convocação entra em vigor na data de sua publicação.

Pau dos Ferros/RN, 15 de abril de 2026

Cássio Clayton Martins Andrade
Coordenadora de Turma do PartiuIF
Campus Pau dos Ferros